



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria GDG nº 83 de 15 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor Geral do campus Colatina, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (01 titular e 01 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na recepção do campus Colatina, durante o horário de 8h às 20h, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Colatina:

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 03 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente.
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo.
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição:

b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade:

c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (03 titulares e 03 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do campus Colatina nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_eleição_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20 e 21/03/2017, na recepção do campus Colatina no horário de 8h às 20h
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017, nos murais do campus Colatina
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na recepção do campus Colatina
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017, nos murais do campus Colatina
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, na recepção do Campus Colatina, no horário de 8h às 20h
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017, nos murais do campus Colatina
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na recepção do campus Colatina, no horário de 8h às 20h
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017, nos murais do campus Colatina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição:

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte da
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES
e Diretor Geral do campus Colatina.

Atenciosamente,

Colatina-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável: